



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.561, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor TIAGO SANTOS, Matrícula nº 3993, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo VI, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.984, de 8 de junho de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de abril de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo